



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 28 DE MARÇO 2014 – ANO XXIV - 1.255 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.786

de 18 de março de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área a seguir descrita necessária à ampliação do Distrito Industrial III”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “p”, § 1º e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 33.752/2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a IRMÃOS LOPES LTDA., necessária a ampliação do Distrito Industrial III, com as seguintes características:

Proprietários: IRMÃOS LOPES LTDA.

Comarca: Botucatu

Circunscrição: 2º CRI BTU

Município: Botucatu

UF: São Paulo

Matrícula: 13.878 (remanescente)

Área: 18.559,80 metros quadrados

Descrição: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice 07, localizado nas confrontações da área remanescente do Sítio Capão Bonito, Rua nº 02 do Distrito Industrial III e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Rua nº 02 do Distrito Industrial III com azimute 50º 07’ 08” e a distância 20,00 metros até o vértice 08 na divisa com imóvel de propriedade de LTM Chicotes Elétricos Ltda., deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de LTM Chicotes Elétricos Ltda. - matrícula 32.349, com azimute 53º 07’ 08” e a distância de 120,00 metros até o vértice numero 09 na divisa com área institucional do Distrito Industrial III deste segue confrontando com a área institucional do Distrito Industrial III – matrícula 24.936, de propriedade do Município de Botucatu com os seguintes azimutes e distâncias 53º 07’ 08” e 125,72 metros até o vértice 10; 323º 17’ 38” e 70,00 metros até o vértice 64, na divisa com imóvel de propriedade do Município de Botucatu; 53º 07’ 08” e 245,14 metros até o vértice 68; 53º 07’ 08” e 20,00 metros até o vértice 69, 323º 17’ 38” e 70,00 metros até o ponto 07, início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 18.559,80 metros quadrados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.823

de 27 de março de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.874/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.30	Desenvolvimento	01	21.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	4.000,00
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	10.000,00
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	4.000,00
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.93	Desenvolvimento	01	1.000,00
02.19.07.20.122.0010.2017.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.824

de 27 de março de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.361/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.11.01.08.244.0017.1003.4.4.90.51	Assistência Social	02	300.000,00
02.11.01.08.244.0017.1003.4.4.90.51	Assistência Social	05	20.000,00
02.10.01.08.122.0017.2041.3.1.90.11	Assistência Social	01	17.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.825

de 27 de março de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.518/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.12.01.13.392.0011.2051.3.3.90.39	Cultura	01	122.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.12.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39	Cultura	01	72.000,00
02.12.01.13.392.0011.2020.4.4.90.52	Cultura	01	2.000,00
02.12.01.13.392.0011.2021.3.3.90.39	Cultura	01	21.000,00
02.12.01.13.392.0011.2022.3.3.90.30	Cultura	01	1.200,00
02.12.01.13.392.0011.2022.3.3.90.47	Cultura	01	4.400,00
02.12.01.13.392.0011.2023.3.3.90.36	Cultura	01	4.000,00
02.12.01.13.392.0011.2023.4.4.90.52	Cultura	01	2.000,00
02.12.01.13.392.0011.2025.3.3.90.47	Cultura	01	2.000,00
02.12.01.13.392.0011.2051.3.3.90.30	Cultura	01	2.400,00
02.12.01.13.392.0011.2051.3.3.90.36	Cultura	01	6.000,00
02.12.01.13.392.0011.2051.3.3.90.47	Cultura	01	1.200,00
02.12.01.13.392.0011.2052.3.3.90.30	Cultura	01	4.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.826

de 27 de março de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 42.308/11 e 5.332/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.02.15.452.0012.2028.4.4.90.61	Obras	01	98.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.02.15.452.0007.1004.4.4.90.51	Obras	01	98.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.614

de 25 de março de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 2.738, de 18 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto n.º 6.264, de 12 de junho de 2001 e Processo Administrativo n.º 10.073/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para compor o CONDIB - Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu, para o mandato de dois anos, os seguintes cidadãos:

1) **Edison Baptista**

Secretário Municipal de Desenvolvimento

2) **Nelson Silva Lara**

Secretário Municipal de Planejamento

3) **Edson José Polli**

Representante da Associação de Engenharia de Botucatu

4) **Antonio Aparecido Alves Cota**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

5) **Nivaldo José Cruz**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

6) **Gabriella Koppány Gonzalez**

Secretaria Municipal de Saúde

7) **Francisco José Blasi de Toledo Piza**

Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria n.º 8.748, de 10 de abril de 2013.

Botucatu, 25 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.615

de 24 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 145/2014 e 146/2014 - Processo Administrativo n.º 4.273/2014 - Pregão n.º 30/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.616

de 25 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Paulo Stanley Júnior e José Augusto Celestrin Flores**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 37/2014 - Processo Administrativo n.º 5.544/2014 - Pregão n.º 47/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.617

de 25 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Daniel Chechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 36/2014 - Processo Administrativo n.º 5.956/2014 - Pregão n.º 48/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.619

de 25 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Nelson Silva Lara**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 156/2014 - Processo Administrativo n.º 49.310/2013 - Convite n.º 82/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.620

de 26 de março de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoira - Processo n.º 10.517/2014 - Pregão n.º 86/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Amauri Pereira de Souza

PORTARIA N.º 9.621

de 26 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Nelson Silva Lara**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 157/2014 - Processo Administrativo n.º 49.287/2013 - Convite n.º 81/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.622

de 26 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 38/2014 - Processo Administrativo n.º 6.957/2014 - Pregão n.º 54/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.623

de 26 de março de 2014.

I - DESIGNAR, **Sérgio Luis Bavia, José Francisco Magnoni, Antônio Carlos Barriquelo e Edson Winckler Filho**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 161/2014 - Processo Administrativo n.º 7.108/2014 - Pregão n.º 57/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.624

de 27 de março de 2014.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13; CONSIDERANDO o artigo 34, I, "a" e § 2º do artigo 35, da Lei Complementar n.º 910/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 10.227/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem Junta Médica Oficial, com a finalidade de instruir o Processo Administrativo n.º 10.227, de 24 de março de 2014, os seguintes profissionais:

- **Paulo Roberto Zanatta Machado** – Infectologista – CRM 87.302- **Oscar Antonio Grama Hoepfner** – Clínico – CRM 55.114- **Júlio Cesar Donato** – Oncologista CRM 67.280

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2014.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.625

de 27 de março de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoira - Processo n.º 10.659/2014 - Pregão n.º 87/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Laposte

PORTARIA N.º 9.626

de 27 de março de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoira - Processo n.º 10.652/2014 - Pregão n.º 88/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Laposte

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 01/2013
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS CANDIDATOS A
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, torna público a o resultado da Avaliação Psicológica para os candidatos a Guarda Civil Municipal, nos termos do Edital 01/2013.

021 GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
166495	ARIANE FERNANDA CORREA	00000463192278	APTA
156261	THAIS CAMPOS DELMANTO	00000435019193	AUSENTE

022 GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
159223	ALEX ALVES DA PAZ	00000420169659	APTO
156570	LUCAS MARCOS DOS SANTOS	0000049085011X	APTO
155760	MARCELO CARMELIN ROCHA	00000445003868	APTO
157165	PABLO ANDRE PETENUCCI DA SILVA	000000524544888	APTO
166790	RAFAEL HENRIQUE DE SANTI	00000339145857	APTO
158587	RONALDO ANTONIO	00000249531161	APTO
156113	THIAGO FRANCISCO LOURENCO	00000444895929	APTO
165750	VICTOR ZAMBONATO BARIQUELLI	0000040629270X	APTO

CANDIDATOS INAPTOS:

00000423685582 – 00000274533108 – 00000337115849 – 00000090833677 – 00000416994416 – 00000000(sem número de documento de identidade): candidato INAPTO não constante da lista dos APTOS.

BOTUCATU, 28 de março de 2014